



ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 33 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 06 de setembro.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO – PB, no uso das atribuições legais, **dispõe**:

ART. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, no âmbito da administração pública municipal.

Parágrafo único – Os serviços essenciais e as atividades do Posto de Saúde da Lagoa do Padre não estão abrangidos por este decreto.

ART. 2º Fica estabelecido que no dia 08 de setembro de 2021 haverá expediente normal em todos os setores da administração pública.

ART. 3º Fica integralmente mantida, durante o ponto facultativo do dia 06 de setembro, a suspensão dos eventos de massa, de caráter governamental, festivo, esportivo, artístico, cultural, comercial e religioso, que envolvam aglomeração ou grande concentração de pessoas, bem como as demais disposições contidas no Decreto nº 32/2021, destinadas a conter a disseminação da COVID-19.

ART. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Poço – PB, 03 de Setembro de 2021.


MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO.
Prefeita Constitucional.

MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO
Prefeita

FLÁVIANA DAVI LIRA
Secretária de Administração

ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA
Vice-Prefeito

Diagramação: HERINALDO NUNES DE SENA
Secretário de Comunicação